

PORTARIA N° 118/2013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede progressão de referência na
Carreira do Magistério Superior da FURB a
professores universitários.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o teor do Memorando n° 015/2013 – CPCM, de 22 de fevereiro de 2013, oriundo da Presidência da Comissão Permanente da Carreira do Magistério, CONCEDE PROGRESSÃO DE REFERÊNCIA, com base no inciso III do art. 2° da Resolução n° 37/2010, de 29 de junho de 2010, aos seguintes docentes:

| NOME | TOTAL DE PONTOS | REFERÊNCIA | DATA DA ALTERAÇÃO |
|---------------------------------|-----------------|------------|-------------------|
| Dalvino Francisco Salvador | 49,77 | PQ05 | 1º/3/2013 |
| Emerson Antonio Brancher | 36,47 | PQ04 | 10/3/2013 |
| Luiz Francisco Reis | 61,19 | PQ06 | 25/2/2013 |
| Nelson Budag | 85,19 | PQ08 | 1º/3/2013 |
| Neodir Oscar Mantovani | 72,64 | PQ07 | 1º/3/2013 |
| Rafael Chaise | 36,10 | PQ04 | 1º/3/2013 |
| Rosana Silva dos Santos Schmitt | 60,74 | PQ06 | 1º/3/2013 |

Blumenau, 26 de fevereiro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO